



Regulamento do Primeiro Hackathon Regional das Fatecs

Sobre os Objetivos

1. O Primeiro Hackathon Regional das Fatecs visa oferecer aos alunos das Fatecs a oportunidade de desenvolver ações, propostas de protótipos (conceituais), aplicações e jogos para diferentes plataformas que tenham serventia para a comunidade em geral. As propostas precisam estar relacionadas a um dos seguintes temas.

- Sustentabilidade. Propostas nesta categoria devem contribuir para a conscientização da população sobre a importância dos cuidados que todos devem ter com o meio ambiente.
- Acessibilidade. Propostas nesta categoria devem contribuir para a inclusão de pessoas com deficiências.
- Mobilidade urbana. Propostas nesta categoria devem contribuir para facilitar a locomoção das pessoas em grandes centros urbanos.

Sobre as inscrições

2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://bit.ly/2SMSOdX> no período de 12/04/2019 a 30/04/2019.

3. Os grupos podem ser compostos de um a quatro alunos de diferentes cursos de uma mesma Fatec.

4. Um grupo não pode ser composto por alunos de Fatecs diferentes.

Sobre a Primeira Fase

5. A primeira fase ocorrerá presencialmente em cada unidade no dia 04/05/2019 das 10h às 20h.

6. Não é permitida a participação remota de alunos nessa Fase.

7. Cada unidade terá, no mínimo, um professor responsável por coordenar as atividades nessa Fase.



Regulamento do Primeiro Hackathon Regional das Fatecs

8. Caberá aos participantes levarem consigo seus próprios computadores e outros recursos de que necessitem para o desenvolvimento, cabendo às unidades a cessão do espaço e da infraestrutura (energia elétrica e rede) para os grupos, nos espaços designados pelas direções das unidades. É facultado às unidades o fornecimento de computadores, software ou outros recursos que não os acima citados aos grupos.
9. Cada grupo deve desenvolver o máximo que puder de sua proposta e a criação de um protótipo pode ser um diferencial nessa Fase. A proposta não precisará estar plenamente funcional.
10. Cada grupo deverá desenvolver um vídeo de até dois minutos para apresentar sua proposta.
11. Cada grupo deverá enviar o link do vídeo e a solução desenvolvida para uma plataforma a ser informada aos participantes durante essa Fase.
12. Ao final dessa Fase, uma banca de professores da unidade e convidados será responsável por analisar o conteúdo apresentado pelos grupos e escolher o grupo vencedor da unidade participante. Esse grupo estará classificado para a Segunda Fase do Hackathon.
13. No intervalo entre a Primeira e a Segunda Fase é permitido que os grupos aprimorem a sua proposta.

Sobre a Segunda Fase

14. A Segunda Fase será realizada presencialmente na Fatec Ipiranga no dia 25/05/2019 das 10h às 20h, quando os grupos classificados na Primeira Fase se reunirão para continuar o desenvolvimento de sua proposta.
15. Não será permitida a participação remota de integrantes dos grupos nessa Fase.
16. Cada grupo deverá entregar uma proposta que possa ser avaliada, com documentação suficiente para que isso ocorra. Além disso, caso deseje, poderá desenvolver um novo vídeo com mais detalhes sobre seu produto final.
17. As propostas finalizadas serão avaliadas por uma banca de professores que, no mesmo dia, proclamará quem serão o primeiro, segundo e terceiro lugares. Poderão fazer parte da banca avaliadores externos, como profissionais de diferentes indústrias ou professores de diferentes instituições.

Disposições Gerais



Regulamento do Primeiro Hackathon Regional das Fatecs

18. Para a Primeira Fase não é permitido trazer soluções ou partes de soluções previamente desenvolvidas.

19. A solução desenvolvida, incluindo vídeos de divulgação, códigos fonte e outros componentes é de propriedade dos alunos que a desenvolveram, sendo cedido o direito de uso para divulgação às Fatecs, ao Centro Paula Souza e ao Governo do Estado de São Paulo.

20. Os participantes autorizam as Fatecs, o Centro Paula Souza e o Governo do Estado de São Paulo a utilizar, publicar, editar, divulgar e reproduzir por quaisquer meios disponíveis seus nomes, vozes e imagens, bem como informações sobre as soluções desenvolvidas e as próprias soluções, em âmbito nacional ou internacional, por tempo indeterminado e sem ônus.

21. Cada fase do Hackathon terá a supervisão de, ao menos, um professor por unidade, que poderá realizar atividades de mentoria conforme sua área de conhecimento. Não haverá, porém, um professor dedicado por grupo para essa tarefa. O professor mentor não irá, sob hipótese alguma, auxiliar o grupo durante o desenvolvimento. Ele poderá auxiliar o grupo durante a concepção da ideia e trazer sua experiência quanto às propostas feitas pelos grupos. De maneira nenhuma qualquer professor mentor poderá conduzir ou induzir os alunos para realizar alguma solução ou ainda auxiliar no desenvolvimento de código ou técnica de prototipação.

22. O descumprimento deste Regulamento, em partes ou no todo, poderá levar à desclassificação de alunos ou grupos completos do Hackathon, além das sanções cíveis ou penais cabíveis de acordo com a situação.

23. Os casos não previstos neste Regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora do Hackathon.